



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 487, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Conceder férias no período de 05 a 24 de janeiro de 2026, (20 dias), ao servidor **Rodrigo de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 03 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração